



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008/2024

REF: Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Ilustríssimos Vereadores,

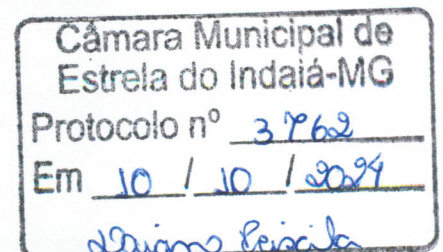
CONSIDERANDO que no mês de maio do corrente ano, foi aprovada nesta Casa Legislativa Indicação de autoria deste Subscritor para que o Chefe do Executivo encaminhe Projeto de Lei autorizando o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais da Saúde Bucal, conforme determina a Portaria GM/MS nº 960/2023.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo em resposta manifestou pela negativa amparada na vedação de aumento remuneratório do funcionalismo público em período eleitoral.

CONSIDERANDO o fim do período eleitoral, e a gratificação não equipara a aumento de despesa.

CONSIDERANDO que já se encontra nas contas do Município o valor depositado por parte do Ministério da Saúde, sendo que o repasse o torna obrigatório (R\$ 14.868,00, no ano de 2023, e R\$ 3.267,00, no ano de 2024).

O Presidente da Câmara/Vereador, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, REITERA a Vossa Excelência o encaminhamento de Projeto de Lei instituindo e autorizando o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais da Saúde Bucal, conforme determina a Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente indicação/proposição, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

IRADNEI GABRIEL
APARECIDO

BRAULIO:06870681694

Assinado de forma digital por
IRADNEI GABRIEL APARECIDO

BRAULIO:06870681694

Dados: 2024.10.15 15:41:14
-03'00'

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Presidente da Câmara